



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

Decreto Legislativo nº 07/2023

Súmula: “Dispõe sobre julgamento da Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo do Município de Califórnia-PR, exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”.

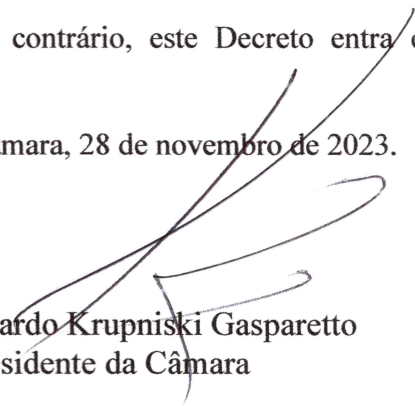
A Câmara do Município de Califórnia-PR, usando de suas atribuições legais, Regimentais e Constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica **Aprovada** a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Califórnia-PR, relativas ao Exercício Financeiro de 2020, de responsabilidade do Senhor Srº – Paulo Wilson Mendes, Processo nº 187800/2021 – TCE/PR. Fica **aprovado** o Acórdão de Parecer Prévio nº 398/2023 – Primeira Câmara /TCE-PR, que concluiu pela **Regularidade com Ressalva**, das contas da Prefeitura do Município de Califórnia, exercício de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara, 28 de novembro de 2023.


Carlos Eduardo Krupniski Gasparetto
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2023

Decreto Legislativo nº 07/2023

Súmula: “Dispõe sobre julgamento da Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo do Município de Califórnia-PR, exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”.

A Câmara do Município de Califórnia-PR, usando de suas atribuições legais, Regimentais e Constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica **Aprovada** a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Califórnia-PR, relativas ao Exercício Financeiro de 2020, de responsabilidade do Senhor Srº – Paulo Wilson Mendes, Processo nº 187800/2021 – TCE/PR. Fica **aprovado** o Acórdão de Parecer Prévio nº 398/2023 – Primeira Câmara /TCE-PR, que concluiu pela **Regularidade com Ressalva**, das contas da Prefeitura do Município de Califórnia, exercício de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara, 28 de novembro de 2023.

CARLOS EDUARDO KRUPNISKI GASPARETTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Monica da C Cordeiro
Código Identificador:6670E181

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 29/11/2023. Edição 2908
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>